

GAMARO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 11.040.348/0001-29 - NIRE 35.300.371.20-8

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de dezembro de 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 /12/2023, às 11h, na sede da Companhia São Paulo/SP. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades da convocação, face à presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia. **MESA:** Presidente: Sra. **Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas**; Secretária: Sra. **Cecília Rodrigues Maia Noal**. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (i) aprovação do protocolo e justificação da cisão parcial da **GAMARO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**, sociedade por ações fechada, com sede em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, CNPJ nº 16.416.362/0001-06, com versão de parcela do patrimônio líquido contábil cindido para a Companhia; (ii) ratificação da contratação da empresa especializada que preparou o laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido contábil cindido da GD; (iii) aprovação do laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido contábil cindido da GD e a sua incorporação pela Companhia; (iv) aumento do capital social da Companhia em decorrência da incorporação da parcela do patrimônio líquido contábil cindido da GD; (v) caso aprovadas as deliberações anteriores, alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social; (vi) autorização aos administradores para realizar todos os atos necessários e pertinentes à referida incorporação; (vii) reeleição de Diretores da Companhia; e (viii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e feita a leitura e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o quanto segue: **1. Aprovar o "Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Gamaro Desenvolvimento Imobiliário S.A., com Versão do Patrimônio Cindido para a Gamaro Serviços e Participações S.A."** celebrado, na presente data, entre as administrações da Companhia e da GDI, na forma do Anexo I, nos termos dos artigos 224 e seguintes da Lei das S.A. **2. Ratificar a contratação da WWBP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 26.527.391/0001-90, com sede em São Paulo/SP, na Rua Machado Bittencourt, nº 361, 7º andar, Conjuntos 707 a 710, Vila Clementino, CEP 04.044-000, CRC/SP nº 2SP036244, representada pelo Sr. **ELIAS COHEN JUNIOR**, CRC/SP nº 1SP256539/O-7, RG nº 35.030.034-3 SSP/SP, CPF/MF nº 334.705.818-60, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Rua Machado Bittencourt, nº 361, 7º andar, Conjuntos 707 a 710, Vila Clementino, CEP 04.044-000, para avaliação do patrimônio líquido contábil da GDI e elaboração do laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido contábil da GDI a ser cindida e a sua incorporação pela Companhia, que foi preparado pela Empresa Avaliadora em 31/12/2023 e tomou por base o balanço patrimonial da GDI levantado em 30/11/2023, na forma constante do Anexo II. **3.1.** As variações patrimoniais ocorridas no acervo cindido da GDI entre 30/11/2023 e a presente data serão absorvidas pela Companhia. **3.2.** A Companhia sucederá à GDI em todos os seus direitos e obrigações decorrentes do acervo cindido que serão transferidos para a Companhia em decorrência da cisão parcial ora aprovada, sem solução de continuidade. **4.** Aprovar a incorporação da parcela do patrimônio líquido contábil cindido da GDI pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação, e o consequente aumento do capital social da Companhia em R\$ 331.825.825,00, mediante a emissão de 331.825.825 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social de R\$ 300.000.000,00 para R\$ 631.825.825,00, dividido em 675.638.623 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelas acionistas: (i) **CARMEM SILVA RODRIGUES MAIA**, RG nº 6.923.785-2 SSP/SP, CPF/ME nº 088.624.128-60, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04.551-065; (ii) **ANGELA REGINA RODRIGUES DE PAULA FREITAS**, RG nº 6.569.092-8 SSP/SP, CPF/ME nº 402.483.645-53, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04.551-065; (iii) **GLAUCIA HELENA CASTELO BRANCO RODRIGUES**, RG nº 6.569.093-X SSP/SP, CPF/ME nº 031.986.918-00; e (iv) **CECILIA RODRIGUES MAIA NOAL**, RG nº 33.120.579-8, CPF/ME nº 386.269.658-85, ambas com endereço comercial em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco C, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04.551-065. As diretoras acima eleitas declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. Os membros da diretoria ora reeleitos tomarão posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, os quais integram esta ata na forma do Anexo III, lavrados no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. **8.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo IV desta ata, já refletindo as deliberações acima. **ENCERRAMENTO:** Formalidades legais. **Acionistas Presentes:** Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas; Carmem Silva Rodrigues Maia; e Gláucia Helena Castelo Branco Rodrigues. São Paulo, 31/12/2023. **Cecília Rodrigues Maia Noal - Secretária.** JUCESSP nº 60.023 em 06/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>